



**Câmara Municipal de Guarapari**  
*Legislatura 2021-2024*  
Gabinete do Vereador Oldair Rossi

---

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
– RUA JAIR MOJOLI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Jair Mojoli**, a atual Rua Projetada, localizada no bairro Ipiranga, entre as coordenadas nº -20.680146, -40.508907 e coordenadas nº -20.679860, -40.509899, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2022.

**OLDAIR ROSSI**

Vereador Municipal

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente  
Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260.  
Tel.: 27 3261-3414 | Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme Página: 1 de 3  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Oldair Rossi**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

  
Warlla Victória V. Vilela  
Escrivente Auxiliar

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO (verbo-ad-verbatim) 2ª VIA**

**MATRÍCULA:**  
**0227150155 1995 4 00010 292 0001108 17**

LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO, Oficial do Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede de Anchieta, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** a pedido verbal de parte interessada, que aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05/07/2021), revendo os livros destinados à lavratura de registros de ÓBITO, no de nº C-010, findo e arquivado, dele às folhas 292, consta o termo de nº 1108, de teor seguinte: "Em vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade, Comarca de Anchieta, Estado do Espírito Santo, em cartório compareceu a Srª. Nilceia Maioli, Auxiliar de Dep. de compras e exibindo o atestado de óbito firmado pelo médico Drº. Carlos Augusto de Souza Martins, do Centro C. de Saúde desta Cidade dando como causa da morte "Miocardiopatia, Isquêmica e aterosclerose", declarou que no dia de ontem, as vinte e três horas e quarenta e cinco minutos em o referido Hospital acima, faleceu **JAIR MAIOLI** do sexo masculino, de cor [não consta], profissão aposentado Benef. nº 43608164-4, natural deste Estado, na cidade de Guarapari domiciliado e reside em Av. Everson de Abreu Sodré, Muquiçaba, CPF nº 251.734.727-15 com 68 anos de idade, estado civil casado filho legítimo de JOÃO MAIOLI e dona LUDUVINA UCCELLI, falecidos, deixou oito filhos maiores e uma menor, não deixou bens, eleitor da 24ª Zona, sob o nº 57847814/65, nascido em oito de junho de mil novecentos e vinte e oito. O sepultamento será efetuado no Bairro Coroado na cidade de Guarapari. Eu Maria Helena da Silva Gonçalves, Oficial Titular que o escrevi e assino. (as) Maria Helena da Silva Gonçalves, Nilceia Maioli." A averbação: Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25/06/2021), faço a presente Retificação no Registro de Óbito de Jair Maioli, para fazer constar que : a) Onde Consta: " Jair Maioli, deverá constar " Jair Mojoli"; b) Onde consta: " João Maioli", deverá constar: " João Mojoli", conforme os Autos do Processo nº 5002110-24.2020.8.08.0021, ocorrido na vara da Fazenda Pública e Meio Ambiente da Comarca de Guarapari/ES, Homologado por Sentença pelo Juiz de Direito Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, em 20/01/2021, já transitou em julgado em 07/04/2021. Recebido por Malote Digital nº 80820212515142, 808202125155144, 80820212515145, 80820212515146, em 24/06/2021. Anchieta/ES, 25/06/2021. ERA O QUE SE CONTINHA no referido livro, folhas e termo supra mencionados, aqui integralmente transcrito, do que extrai a presente CERTIDÃO em inteiro teor, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Anchieta-ES, 05 de julho de 2021.

Em Testº (  ) da verdade

  
Warlla Victória V. Vilela  
escrevente auxiliar

WARLLA  
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022715.SXQ2105.01891  
Emolumentos: R\$ 48,56 Encargos: R\$ 12,15 Total: R\$ 60,71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS**  
Larissa Capibaribe de Castro Casseb  
Registradora/Tabelião Titular  
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro,  
Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-000

ARPENBRASIL AA 021205380 BRP

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260.  
Tel.: 27 3261-3414 | Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme Página: 2 de 3  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
*Legislatura 2021-2024*  
Gabinete do Vereador Oldair Rossi

**LOCALIZAÇÃO**

